

PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o *Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 30, de 2017*, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício “S” nº 16, de 2017 (OFC nº 23, de 2017, na Câmara dos Deputados), que comunica a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da **Rádio Guajará Ltda.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Belém, Estado do Pará.

SF/17074.36253-05


RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 30, de 2017, que informa a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da *Rádio Guajará Ltda.*, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Belém, Estado do Pará.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício “S” nº 16, de 2017 (OFC nº 23, de 2017, na origem), que encaminha a Mensagem nº 14, de 30 de janeiro de 2017, acompanhada do Decreto de 26 de dezembro de 2016 e da Exposição de Motivos nº 75/2016 MCTIC, de 14 de outubro de 2016, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que apresenta os novos quadros societário e direutivo da concessionária.

Em 17 de maio de 2017, a CCT aprovou o Parecer nº 45, de 2017, que concluiu pelo encaminhamento do Requerimento de Informações nº 359,

de 2017, ao Ministro da Pasta responsável, de forma a complementar a instrução do processo.

As respostas ao mencionado requerimento, contidas na Nota Informativa nº 2.563/2017/SEI-MCTIC, foram recebidas por meio do Ofício nº 34.664/2017/SEI-MCTIC, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), datado de 11 de agosto de 2017.

II – ANÁLISE

A Nota Informativa nº 2.563/2017/SEI-MCTIC, elaborada pela Secretaria de Radiodifusão do MCTIC, informa que o ato de outorga da Rádio Guajará Ltda. foi publicado em 19 de janeiro de 1965 e que a última alteração do controle societário foi autorizada pelo Decreto de 26 de dezembro de 2016. Da mesma forma, encaminha cópia da documentação pertinente que apresenta os números de registro nos cadastros oficiais de pessoa física dos sócios e que comprova a nacionalidade brasileira dos mesmos.

Assim, a demanda formulada por esta Casa restou plenamente atendida.

III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pelo **conhecimento** e pelo subsequente **arquivamento** do Ofício “S” nº 16, de 2017, que comunica a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da **Rádio Guajará Ltda.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Belém, Estado do Pará.

Sala da Comissão,

, Presidente;

, Relator